



Foro Especializado da 2ª RAJ, 5ª RAJ e 8ª RAJ

Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 2ª, 5ª e 8ª

Regiões Administrativas Judiciárias

Vara Regional Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 2ª, 5ª e 8ª Regiões Administrativas Judiciárias

JUIZ(O) DE DIREITO DA VARA REG COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM
JUIZ(A) DE DIREITO PAULO ROBERTO Z Aidan MALUF
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LÍVIA CRISTINA DOS SANTOS AGRELI
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PARTES E ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0092/2024

Processo 1000012-84.2023.8.26.0359 - Recuperação Judicial - Liminar - Sasazaki Industria e Comercio Ltda - - Sasazaki Engenharia Ltda - - Sasazaki Transportes e Servicos Ltda - - Sasazaki Participações, Empreendimentos e Comercio S.A - - Sasazaki Gestão de Ativos Ltda - - SSKZ Empreendimentos Participações Ltda - Banco Bradesco S.A. - - Banco Santander (Brasil) S.A. - Rc4 Administração Judicial Ltda - Roto & Fermax do Brasil Ltda - - Cpfl Companhia Paulista de Luz - - Câmara de Comercialização de Energia Elétrica Ccee - - Totvus S/A - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES (ART. 52, § 1º, DA LEI N.º 11.101/2005), COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS DE CRÉDITO, EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE SASAZAKI ENGENHARIA LTDA, SASAZAKI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, SSKZ EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES LTDA, SASAZAKI GESTÃO DE ATIVOS LTDA, SASAZAKI PARTICIPAÇÕES, EMPREENDIMENTOS E COMERCIO S.A E SASAZAKI TRANSPORTES E SERVICOS LTDA, PROCESSO Nº 1000012-84.2023.8.26.0359 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Reg Competência Empresarial E De Conflitos Relacionados À Arbitragem, do Foro Especializado das 2ª, 5ª e 8ª RAJs, Estado de São Paulo, Dr(a).PAULO ROBERTO Z Aidan MALUF, informa a todos os interessados e credores que: 1-) DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO: Por decisão proferida em 30/01/2024, às fls. 1.593/1.637, foi deferido o processamento da RECUPERAÇÃO JUDICIAL das empresas SASAZAKI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - CNPJ/MF nº 52.045.697/0001-10, SASAZAKI ENGENHARIA LTDA. - CNPJ/ME nº 35.803.316/0001-04, SASAZAKI TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ/ME nº 22.223.257/0001-45, SASAZAKI PARTICIPAÇÕES, EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO S.A. - CNPJ/ME nº 59.875.294/0001-48 e SSKZ EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ/ME nº 05.314.974/0001-63, tendo sido nomeada como Administradora Judicial R4C ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., representada por Maurício Dellova de Campos, com sede na Rua Oriente, nº 55, 4º Andar, Sala 407, bairro Chácara da Barra, Campinas/SP, CEP 13090-740. A íntegra da decisão encontra-se disponível no website da Administradora Judicial (<https://r4cempresarial.com.br/wp-content/uploads/2024/01/SASAZAKI-05.-Decisao-Deferimento-do-Processamento-da-RJ.pdf>). 2-) RELAÇÃO DE CREDORES: As Recuperandas apresentaram lista de credores, com seus créditos e respectivas classificações, que está reproduzida no sítio eletrônico da Administradora Judicial (<https://r4cempresarial.com.br/wp-content/uploads/2024/01/SASAZAKI-02.-Lista-de-Credores.pdf>) e às fls. 1.284/1.307 do processo de recuperação judicial, para ciência de todos os interessados (Relação de Credores), na forma da lei e do Enunciado 103 da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal. 3-) PRAZO PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS: Os credores terão o prazo de 15 dias, contado da publicação deste Edital, para apresentar suas habilitações e/ou divergências quanto aos créditos constantes da Relação de Credores, diretamente à Administradora Judicial através do e-mail sasazaki@r4cempresarial.com.br. Não devem ser apresentadas habilitações ou divergências no processo. Ficam dispensados de habilitação e/ou divergência os créditos que constarem corretamente do rol apresentado pela Recuperanda às fls.1284/1307. O Processo de Recuperação Judicial em epígrafe tramita por meio eletrônico, e pode ser acessado através do portal www.tjsp.jus.br. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei - ADV: TIAGO ARANHA D ALVIA (OAB 335730/SP), TIAGO ARANHA D ALVIA (OAB 335730/SP), TIAGO ARANHA D ALVIA (OAB 335730/SP), TIAGO ARANHA D ALVIA (OAB 335730/SP), TIAGO ARANHA D ALVIA (OAB 335730/SP), JANAINA CAMPOS MESQUITA VAZ (OAB 314350/SP), TIAGO ARANHA D ALVIA (OAB 335730/SP), ANDRE LUIZ BETTEGA D'AVILA (OAB 31102/PR), CARMONA MAYA, MARTINS E MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS (OAB 11785/SP), MARIA RITA SOBRAL GUZZO (OAB 142246/MG), FREDERICO R DE RIBEIRO LOURENÇO (OAB 29134/PR), FERNANDO DENIS MARTINS (OAB 182424/SP), GUILHERME FONTES BECHARA (OAB 282824/SP), MAURÍCIO DELLOVA DE CAMPOS (OAB 183917/SP), PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS (OAB 23134/SP), CARLOS ALBERTO DOS SANTOS MATTOS (OAB 71377/SP), SAMUEL HENRIQUE CASTANHEIRA (OAB 264825/SP), JORGE NICOLA JUNIOR (OAB 295406/SP), JORGE NICOLA JUNIOR (OAB 295406/SP), JORGE NICOLA JUNIOR (OAB 295406/SP), JORGE NICOLA JUNIOR (OAB 295406/SP)

Processo 1000018-91.2023.8.26.0359 - Recuperação Judicial - Concurso de Credores - Cotrimex Comércio e Engenharia Ltda. - - Transportadora Cotrimex Eireli EPP - - Lemes Comercio de Marmores e Granitos Ltda - Laspro Consultores Ltda (Administradora Judicial) - Banco Santander (Brasil) S.A. - - Cpfl ? Companhia Paulista de Força e Luz - - Banco Bradesco S.A. - - Itaú Unibanco S/A - - SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SEMAE - - Votorantim Cimentos S.A. - - Ricardo Sebastião de Souza - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES (ART. 52, § 1º, DA LEI N.º 11.101/2005), COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS DE CRÉDITO, EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE Transportadora Cotrimex Eireli EPP, Lemes Comercio de Marmores e Granitos Ltda e Cotrimex Comércio e Engenharia Ltda., PROCESSO Nº 1000018-91.2023.8.26.0359 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Reg Competência Empresarial E De Conflitos Relacionados À Arbitragem, do Foro Especializado das 2ª, 5ª e 8ª RAJs, Estado de São Paulo, Dr(a).PAULO ROBERTO Z Aidan MALUF, informa a todos os interessados e credores que: 1-) DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO: Por decisão proferida em 16/02/2024, às fls. 982/1019, foi deferido o processamento da RECUPERAÇÃO JUDICIAL da COTRIMEX COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA. (CNPJ Nº 02.890.547/0001-35), TRANSPORTADORA COTRIMEX EIRELI EPP (CNPJ Nº 08.623.925/0001-09) E LEMES COMÉRCIO DE MÁRMORES E GRANITOS LTDA (CNPJ Nº 23.130.392/0001-09), tendo sido nomeada como Administradora Judicial LASPRO CONSULTORES LTDA., representada por Oreste Nestor de Souza, com sede na Rua Major Quedinho, 111, 18º andar, Centro, CEP 01.050-030, São Paulo/SP e e-mail grupocotrimex@laspro.com.br (Administradora Judicial). A íntegra da decisão encontra-se disponível